



FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE
CONCELHO DE LISBOA

-----**Ata nº 28**-----

Ao segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, nos termos e para os efeitos do nº1 do artigo 20º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Campo de Ourique, com as seguintes presenças: o Senhor Presidente Pedro Costa, o Senhor Vogal Hugo da Silva e o Senhor Vogal Jaime Matos-----

Tendo sido executada a seguinte ordem do dia conforme convocatória:-----

1 – Apreciação e votação da ata da reunião anterior-----

2 – Apreciação e votação de propostas-----

1 – Apreciação e votação da ata da reunião anterior-----

- O Senhor Presidente da Junta colocou à votação a ata número vinte e sete que, depois de lida pela Senhora Secretária, foi aprovada por unanimidade. -----

2 – Apreciação e votação de propostas-----

PROPOSTA Nº 115 - APRESENTADA PELO PRESIDENTE, PEDRO COSTA– proposta de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento de consulta prévia para a formação de um contrato de empreitada para a Requalificação Urbana da Rua do Sol ao Rato, na freguesia de Campo de Ourique, após ter sido submetida a votação a mesma foi aprovada por unanimidade .-----

PROPOSTA Nº 116 - APRESENTADA PELO PRESIDENTE, PEDRO COSTA– proposta de adjudicação dos trabalhos complementares no âmbito da empreitada de requalificação da Rua Correia Teles, em Campo de Ourique (Procedimento pré-contratual que por decisão deste executivo de 17 de agosto de 2021, foi lançado um procedimento contratual, na modalidade de Ajuste Direto, após ter sido submetida a votação a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

PROPOSTA Nº 117- APRESENTADA PELO PRESIDENTE, PEDRO COSTA– proposta de decisão de adjudicação dos trabalhos complementares no âmbito da empreitada de requalificação da Rua Pereira e Sousa, em Campo de Ourique (procedimento pré-contratual que por decisão desde executivo de 17 de agosto de 2021, foi lançado um procedimento contratual, na modalidade de Ajuste Direto), após ter sido submetida a votação a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

PROPOSTA Nº 118 - APRESENTADA PELO PRESIDENTE, PEDRO COSTA– proposta de decisão de abertura de procedimento disciplinar ao trabalhador desta Junta de Freguesia, [REDACTED], por violação de deveres gerais, passível de aplicação de sanção de despedimento disciplinar e nomeação de instrutor, após ter sido submetida a votação a mesma foi aprovada por unanimidade.-----



FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE
CONCELHO DE LISBOA

Nada mais havendo a tratar, foram declarados encerrados os trabalhos da reunião, e eu, Hugo Vieira da Silva, que secretariei a presente reunião, fiz lavrar a presente ata que subscrevo juntamente com o Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente (**Pedro Miguel Tadeu Rocha Costa**)-----

O Secretário (**Hugo Vieira da Silva**)-----

Anexos: **Lista de Presenças; Propostas.**